



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



## PORTARIA SMAR/SUB.RH/ N° 078/2024

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O  
CARGO DE MOTORISTA EDITAL/SMAR/N° 018/2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, por meio do SETOR DE RECURSOS HUMANOS, do município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE**

**Art. 1.º** Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Motorista, Edital/SMAR/n°018/2023, a comparecer no **Setor de Recursos Humanos**, localizado na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Darly Nerty Vervloet, n° 446, 2º andar, Centro, Santa Teresa/ES, **no dia 28 de Maio de 2024, às 09:30h**, munidos **OBRIGATORIAMENTE** dos documentos, conforme lista constante no Anexo Único desta Portaria, objetivando a contratação em regime de designação temporária.

<b>CARGO: MOTORISTA – VEÍCULOS LEVES</b>	
<b>VAGAS DISPONÍVEIS: 02 VAGAS</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATOS</b>
32º	FABIANA NUNES SIQUEIRA LAURETTE
33º	ANA KARLA SURLO
34º	DENILSON MOREIRA DE SOUSA
35º	RAFAEL FERRARI
36º	CINTHIA ESTEVES DA ROCHA
37º	FLÁVIA JOANA COFFLER
38º	KAMENE BUNGENSTAB PEGO CERCHI
39º	ANGÉLICA SPERANDIO FADINI
40º	JOSE ANTONIO ANDRADE COSTA
41º	DANIEL FERREIRA DE SOUZA
42º	WAGNER ORTOLAM LUIZ
43º	JOECY LEMOS SIQUEIRA
44º	VINICIUS PISONE OZA
45º	LEONARDO JOSÉ TONINI COCHETO
46º	MARIA VITÓRIA MOURA DOS SANTOS
47º	JACKSON DA SILVA OZA
48º	BRUNO AUER DOS SANTOS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"*

*"Doce Terra dos Colibris"*



RECLASSIFICADOS	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
9°	ÁGNER JORDAN CALIARI
14°	FERNANDO JOSE PERDIGAO PENEDA
15°	PAULO CEZAR PEREIRA GONÇALVES
20°	ROMILDO ALVES DA CRUZ LAURETT
24°	YARA CASOTTI
28°	MÁRCIO FERREIRA

**Art. 2.º** A convocação visa preencher uma 01 (uma) vaga para a Secretaria Municipal de Assistência Social e 01 (uma) vaga para a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 21 de maio de 2024.

**FRANCIANE RIBEIRO MALAVASI**  
**SUBSECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”



## ANEXO ÚNICO

No ato da contratação, o candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, deverá apresentar OBRIGATORIAMENTE cópia dos seguintes documentos:

- Número de conta (**agência do Município de Santa Teresa**) (Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil ou Banestes)
- 01 (uma) Fotos 3x4
- Carteira de Identidade
- CPF do contratado
- Emitir relatório de Qualificação Cadastral, com a situação correta, no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor e os últimos comprovantes de votação ou Declaração do Cartório Eleitoral
- Carteira de Trabalho (folha onde consta a foto e o verso)
- Comprovante de Residência
- Certificado de Reservista ou Atestado de desobrigado
- Carteira de Motorista (para o cargo de motorista)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Carteira de vacinação – 2 vias (sendo uma a ser entregue no Setor de Medicina do Trabalho)
- Certidão dos filhos menores de 21 anos
- CPF dos dependentes
- Carteira de vacinação dos filhos até 07 anos
- Declaração de matrícula e frequência escolar dos filhos até 14 anos
- Diploma ou Histórico Escolar
- Inscrição no Conselho Regional de Classe (para cargos de nível superior e técnicos)
- Comprovante de Quitação com o Conselho de Classe
- Certificado na área específica
- Atestado de Bons Antecedentes (site: [www.sesp.es.gov.br](http://www.sesp.es.gov.br)) e se a Carteira de Identidade for de outro Estado, é necessário procurar a Polícia Civil para solicitar o Atestado) ou/ no site [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)
- Certidão Negativa de Débitos do Município de Santa Teresa (site: [www.santateresa.es.gov.br](http://www.santateresa.es.gov.br))
- Número de telefone para contato

OBS: **Caso a contratada altere seu nome na Certidão de Casamento, favor apresentar toda documentação atualizada.**

**Após o cadastro em folha de pagamento, só serão aceitas alterações de conta bancária para recebimento, mediante apresentação de uma declaração de que não possui débitos no banco atual através de requerimento protocolado pelo funcionário.**